



R E S O L U Ç Ã O Nº 093/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Aprova a abertura da **Turma 12** do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**.

Considerando o **Processo nº 4184/2019- PRO**;
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 27 de novembro de 2023;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Turma 12**, para início no ano de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor Adjunto